

ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS CFESS Nº 2/2017

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes à **Tomada de Preços CFESS nº 02/2017**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização**, em conformidade com o especificado no **ANEXO I** deste Edital e as respectivas condições. Presentes ao ato Vitor Tiradentes, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e Gleyton Carvalho Amacena, presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas: **Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP; QDSEG Soluções e Serviços ME; Lerc Manutenção Empresarial Eirelli; e JDR Services LTDA-ME**. Participaram da abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação as seguintes empresas: **Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP; QDSEG Soluções e Serviços ME; Lerc Manutenção Empresarial Eirelli; e JDR Services LTDA-ME**. Ato Contínuo a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes “Habilitação” e após rubricou-as. Após repassou-os para os licitantes, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, e após rubricar a documentação de todas as empresas participantes. Em seguida está CPL/CFESS facultou a palavra aos licitantes e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. Nenhuma empresa manifestou interesse de consignar fato em ata. O representante da empresa **Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP** verificou que o alvará e a prova de cadastro de contribuintes estadual ou municipal não constaram na documentação apresentada pela empresa **QDSEG Soluções e Serviços ME**. Dessa forma, após manifestação das empresas, a CPL permaneceu reunida para verificar e julgar os documentos apresentados, e após julgamento informa que as empresas **Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP; Lerc Manutenção Empresarial Eirelli; e JDR Services LTDA-ME**, foram consideradas **HABILITADAS**, tendo em vista terem apresentado a documentação de acordo com o edital de TOMADA DE PREÇOS CFESS Nº 2/2017. A empresa **QDSEG Soluções e Serviços ME** foi considerada **INABILITADA** por esta CPL, pois não apresentou a documentação constante no item 4.2., alínea “b” do edital de Tomada de Preços CFESS nº 02/2017. Os representantes das empresas participantes do certame se manifestaram desistindo da interposição de recurso. Ato contínuo esta CPL devolveu o envelope proposta de preços a empresa **QDSEG Soluções e Serviços ME**. Após deu andamento a abertura dos envelopes Proposta de Preços da empresas **HABILITADAS**, a saber, **Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP; Lerc Manutenção Empresarial Eirelli; e JDR Services LTDA-ME**. Os valores globais apresentados pelas empresas são os seguintes: **Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP** no valor global de R\$ 6.171,41 (seis mil cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos); **Lerc Manutenção Empresarial Eirelli** no valor global de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais); e **JDR Services LTDA-ME** no valor global de R\$ 8.665,67 (oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Dessa forma, a CPL, após a leitura dos valores globais, declarou todas as empresas **CLASSIFICADAS**, pois as apresentaram as propostas de preços em acordo com o edital. Em seguida está CPL/CFESS facultou a palavra aos licitantes e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. Nenhuma empresa manifestou interesse de consignar fato em ata. Os representantes das

empresas participantes do certame se manifestaram desistindo da interposição de recurso. Ato contínuo, esta CPL declara **VENCEDORA** a empresa **Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP**, pois apresentou o valor global de **R\$ 6.171,41 (seis mil cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**. Extrair cópia desta para as empresas que compareceram e dar ciência as participantes que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às **16h25min.**

GLEYTON CARVALHO AMACENA

Presidente da CPL/CFESS

VITOR TIRADENTES

Membro da CPL/CFESS

Imperial Serviços Empresariais Ltda-EPP

QDSEG Soluções e Serviços ME

Lerc Manutenção Empresarial Eirelli

JDR Services LTDA-ME